



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/PR
<b>ASSUNTO</b>	Alteração da Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019
<b>DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N° 02-2021</b>	

Revoga, *ad referendum* do Plenário, a coluna “escolaridade” constante na “correlação de cargos de livre provimento e exoneração do CAU/PR aos níveis DAS” prevista na Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o decreto federal nº 9.727, de 15 de março de 2019, que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE;

Considerando a necessidade de estabelecer, mediante resolução de conflito aparente entre os critérios exigidos no Decreto Federal supracitado e na Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019, para ocupação de DAS e FCPE de forma a permitir que os funcionários possam se habilitar legalmente aos cargos e funções existentes, prevalecendo a norma hierarquicamente superior;

Considerando a necessidade de manter o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná alinhado com a legislação pátria;

## DELIBERA

1 – Revogar, *ad referendum* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, a coluna “escolaridade” constante na “correlação de cargos de livre provimento e exoneração do CAU/PR aos níveis DAS” prevista na Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019, de 4 de novembro de 2019.

2 – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 12 de janeiro de 2021.

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves  
Presidente do CAU/PR  
CAU A52736-0

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná | CAU/PR

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530 | 80045-360 | Curitiba, PR | Fone: +55 (41) 3218-0200  
Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035  
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622